

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO IAPEN – INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARÇA, DO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), em atendimento à convocação da Presidente Maria Cristina Soares de Lima, às 14:00 (quatorze horas), no recinto do IAPEN, à rua Coronel Joaquim Piza, 140, ocorreu a primeira reunião do Conselho Fiscal do IAPEN – Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Garça. Estando presente todos seus membros, a Senhora Maria Cristina Soares de Lima, a Sra. Elaine Dias Gomes Prata e o Sr. José Guilherme Costa Lima, indicado pelo Sr. Prefeito para substituir a Sra. Diullie Maria Henriqueta Zenilia Guerra Miranda Mendes. Iniciando a reunião, foi colocada em votação a Ata da reunião anterior, realizada em 31 de outubro de 2024, sendo esta aprovada. A seguir foram apresentados os balancetes da receita e despesa e demais documentos do Instituto correspondente ao período de outubro a dezembro de 2024. Foi apresentado também o Boletim de Caixa, demonstrativos de receita e despesa dos Fundos Financeiro, Previdenciário e Administrativo do Instituto e extrato previdenciário demonstrando que todos os itens constam como regular. Foi apresentado os resultados obtidos e metas atingidas quanto aos investimentos. Verificadas as conciliações estavam devidamente assinadas pelo contador. Com relação as contribuições previdenciárias, aportes financeiros e atuariais, verificou-se a regularidade dos repasses. Em relação ao acompanhamento da segregação de massa, verificou-se a regularidade da separação orçamentária, financeira e contábil dos recursos e obrigações correspondentes. Foram verificados os envios dos demonstrativos das aplicações e investimentos dos recursos – DAIR. Analisadas demais peças que integram as demonstrações financeiras do exercício de 2024, deliberaram os conselheiros, por unanimidade, pela aprovação das mesmas, ficando a presidente do Conselho Fiscal autorizada a assinar a competente resolução. Analisado demais documentos e atos da Diretoria, nenhuma irregularidade foi constatada e nenhuma denúncia chegou ao conhecimento do Conselho Fiscal até o término da reunião. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, lavrada e aprovada a presente ata.

  
Maria Cristina Soares de Lima

  
Elaine Dias Gomes Prata

  
José Guilherme Costa Lima